

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2024

O **MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 13.915.655/0001-77, sito à Travessa Coronel João de Sá, no. 665, Centro, Chorrochó, estado da Bahia, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. Uilde Irlã de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.830.315-65 e R.G. nº. 07395042-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Pereira, s/n, centro, Chorrochó-BA, e de outro lado a empresa **L.S.P. CONSTRUTORA LTDA EPP**, com sede à Rua Lago Azul, nº. 78, sala B, Bairro Caminho dos Lagos, CEP: 48.605-400, Paulo Afonso-BA, inscrita no CNPJ nº. 11.812.803/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Leonardo da Silva Pastor, RG nº. 06.851.459-05 e CPF/MF nº. 975.443.295-34, doravante denominada **CONTRATADA**, adjudicatária do fornecimento/serviços, abaixo indicado na Concorrência Eletrônica nº. 002/2024, Edital de Licitação nº. 026/2024, Processo Administrativo/Licitatório nº. 039/2024, CONCORDAM em RETIFICAR o 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 064/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. - RETIFICAR o ano de assinatura do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 064/2024, para corrigir o ano de assinatura constante no instrumento retromencionado

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. - A data de assinatura e vigência do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 064/2024 passa a vigorar da seguinte forma: **03 de janeiro de 2025 a 03 de junho de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. - O presente Termo Aditivo será publicado no site do Diário Oficial do Município de Chorrochó, nos termos da Legislação de estilo.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo, inclusive o preço que continuará inalterado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Chorrochó/BA, 15 de maio de 2025.

UILDE IRLÃ DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ
CONTRATANTE

L.S.P. CONSTRUTORA LTDA
REPRESENTADA POR LEONARDO DA SILVA PASTOR
CONTRATADA



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com